

A Declaração sobre empresas multinacionais (DEM)

A Declaração Tripartida de Princípios sobre Empresas Multinacionais e Política Social (A Declaração sobre empresas multinacionais- DEM) é o único instrumento da OIT que se dirige não só aos seus constituintes – governos e organizações de empregadores e de trabalhadores – mas também e diretamente às empresas

A Declaração sobre empresas multinacionais :

- ▶ Reflete o consenso alcançado entre governos, empregadores e trabalhadores sobre as cinco áreas-chave em que as contribuições empresariais podem ter o maior impacto social positivo: políticas gerais, emprego, formação, condições de trabalho e vida e relações laborais.
- ▶ Reconhece os papéis distintos das empresas multinacionais (EM) e dos governos, bem como as formas através das quais, as organizações de empregadores e de trabalhadores podem contribuir.
- ▶ Fornece orientações detalhadas às empresas sobre questões laborais e sociais.
- ▶ Centra-se na coerência entre políticas públicas e privadas para garantir o máximo impacto.
- ▶ Promove o diálogo entre empresas multinacionais, governos e organizações de empregadores e de trabalhadores sobre questões de interesse mútuo.
- ▶ Explica como podem os governos criar um ambiente facilitador para maximizar o contributo positivo das empresas.

Consultar o resumo e o texto completo em:
www.ilo.org/mnedeclaration



Organização Internacional do Trabalho

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é uma agência do sistema das Nações Unidas, especializada no mundo do trabalho. Estabelece normas internacionais do trabalho para proteger os direitos laborais de forma a permitir igualmente o crescimento e a expansão das economias e das empresas. Facilita o diálogo social quer a nível setorial quer a nível nacional, regional e internacional. Fornece aconselhamento para o desenvolvimento e implementação de políticas e assistência técnica.

A OIT reúne governos, empregadores e trabalhadores de 187 Estados-membros. Esta estrutura tripartida assegura que os pontos de vista das pessoas diretamente envolvidas no mundo do trabalho são totalmente tidos em consideração na formação de um consenso internacional sobre uma globalização justa.

Unidade de Empresas Multinacionais e Envolvimento Empresarial

A Unidade de Empresas Multinacionais e Envolvimento Empresarial (MULTI) integra o Departamento das Empresas da OIT, cuja função se encontra centrada no desenvolvimento de empresas sustentáveis. MULTI presta aconselhamento sobre políticas e apoio técnico com à aplicação eficaz da Declaração sobre empresas multinacionais no contexto internacional e a nível nacional e desempenha um papel essencial no compromisso da OIT com as empresas multinacionais. Coordena as iniciativas da OIT em matéria de Responsabilidade Social das Empresas (RSE), e apoia outras entidades na promoção de políticas internacionais coerentes na dimensão laboral da RSE (como por exemplo as Linhas Orientadoras da OCDE sobre Empresas Multinacionais, o Global Compact das Nações Unidas, Princípios Orientadores das Nações Unidas e a ISO 26000). Através do *Helpdesk* da OIT para Empresas, MULTI, também colabora diretamente com as empresas que procuram integrar os princípios contidos nas normas internacionais do trabalho, nas suas políticas e práticas empresariais.

Unidade de Empresas Multinacionais
e Envolvimento Empresarial
Departamento das Empresas

Organização Internacional do Trabalho

4, Route des Morillons
1211, Genebra, Suíça
Tele: +41 22 799 6264
Fax: +41 22 799 6354

www.ilo.org/multi
multi@ilo.org



Organização
Internacional
do Trabalho

▶ Procura respostas a questões sobre as normas do trabalho?

Helpdesk da OIT para empresas sobre Normas Internacionais do Trabalho

Serviço de apoio a gestores e trabalhadores relativamente a:

- ▶ Proteção dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras
- ▶ Melhoria das relações laborais
- ▶ Contribuir para o desenvolvimento social e dos direitos humanos



Helpdesk da OIT para Empresas

Através do *Helpdesk* para empresas, a OIT fornece aconselhamento sobre como podem as práticas empresariais estar de acordo com os princípios da Declaração sobre empresas multinacionais. Este serviço presta uma assistência personalizada na resposta a questões específicas, através de um website onde são disponibilizados instrumentos e recursos para empresas.

Para saber que questões foram colocadas por outras empresas, consulte a secção de perguntas e respostas sobre os principais assuntos abordados no website.

As Convenções e Recomendações da OIT constituem a maior referência internacional sobre trabalho na maior parte dos códigos de conduta, quer para empresas, setores ou outros grupos de intervenientes que agem para transformar a forma como as empresas gerem as suas operações internacionais, nomeadamente nas suas cadeias de abastecimento.

Existem outros referenciais internacionais importantes para as questões relacionadas com responsabilidade social e sustentabilidade das empresas, nomeadamente as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas para Empresas e Direitos Humanos e os Princípios do Global Compact das Nações Unidas (UN Global Compact), baseando-se todos na Declaração sobre empresas multinacionais e nas Normas Internacionais do Trabalho.

O que fazer para concretizar este compromisso e fazer destes princípios uma realidade? Consulte o Helpdesk da OIT para saber mais.

A equipa de especialistas

A equipa de especialistas do *Helpdesk* da OIT respondem a um conjunto de questões específicas sobre como podem as empresas alinhar as suas práticas com os princípios das Normas Internacionais do Trabalho, esclarecendo quais as responsabilidades dos governos.

A maior parte das questões são endereçadas por gestores de empresas ou por trabalhadores e respetivas organizações representativas, mas também por investidores, especialistas em contratação pública, organizações de empregadores, entre outros utilizadores deste serviço.

Este serviço de assistência é gratuito e confidencial. Assegurada a proteção dos dados dos utilizadores ou utilizadoras, os assuntos abordados e as respetivas respostas são partilhados no *website* para que outras empresas com desafios semelhantes também possam ter acesso à informação, dela beneficiando.

As respostas às questões são enviadas habitualmente em dez dias úteis, salvo se a questão endereçada for especialmente complexa. Nesses casos, a equipa de especialistas poderá necessitar de mais tempo para responder.

As orientações são baseadas exclusivamente nos instrumentos da OIT. O *Helpdesk* da OIT não se destina a responder a questões relacionadas com obrigações legais nacionais, nem a prestar aconselhamento jurídico, ou aprovação das iniciativas das empresas.

Precisa colocar uma questão? Contacte assistance@ilo.org ou através do número +41 22 799 6264

O website

O *website* do *Helpdesk* da OIT funciona como um portal de acesso a toda a informação da OIT relevante para as empresas.

- ▶ Apresenta uma visão geral do conjunto de temas sobre trabalho
- ▶ Compila as os instrumentos operacionais e os recursos desenvolvidos pela OIT para empresas
- ▶ Contém respostas organizadas por temas, preparadas pela equipa de especialistas.
- ▶ Divulga informação sobre a realização de eventos da OIT, reuniões, conferências online e ações de formação.

Saiba mais em: www.ilo.org/business

Uma plataforma neutra para comunicar

A OIT, alinhada com a abordagem de diálogo expressa na Declaração sobre empresas multinacionais, disponibiliza as suas instalações a empresas e sindicatos que desejem debater questões de interesse mútuo num contexto de neutralidade. Poderão para o efeito, contactar o *Helpdesk* em: assistance@ilo.org.

Wages
Human rights
HIV/AIDS
ILO and CSR
Social security
Social dialogue
Freedom of association
Housing
Sustainability
Collective bargaining
Notice to quit
Employment Relationship
Paid leave
Child labour
Skills and training
Safety and health
Youth employment
Supply chains
Migrant workers
Firing
Hiring
Non-discrimination
Privacy
Forced labour
Hours of work
Productivity